

## Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba Comitê de Elegibilidade

Ata 48ª Reunião do Comitê de Elegibilidade da Codevasf, realizada no dia 20 de agosto de 2021, às quatorze horas e trinta minutos.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia 20 de agosto de 2021, realizou-se a 48ª reunião do Comitê de Elegibilidade da Codevasf, constituído pelas Deliberações nº 16/2018, nº 12/2020 e nº 28/2021, sob a presidência de Carlos Henrique da Silva Marques, com a participação dos membros Marcelo Guimarães de Carvalho, Geraldo Gregório dos Santos e Antônio Luiz de Oliveira Corrêa da Silva. O membro Albert Bartolomeu de Sousa Rosa encontra-se de licença médica.

## **ORDEM DO DIA:**

Foi analisada a documentação do Sr. Rodrigo Moura Parentes Sampaio, CPF nº 013.967.853-02, indicado para o cargo de Diretor da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas da Codevasf.

Para análise do pleito, em termos de comprovação da experiência profissional, o comitê considerou a Portaria nº 121, de 27 de março de 2019 do Ministério da Economia, que dispõe sobre a equivalência entre os cargos em comissão do Poder Executivo Federal com os demais entes federais, estaduais e municipais.

Foram considerados para fins de atendimento à alínea "c" do artigo 28 e inciso I do artigo 54 do Decreto nº 8.945/2016 os tempos de experiência comprovados nos seguintes cargos:

- a) Câmara dos Deputados, cargo SP21 equivalente ao cargo DAS-4 (Artigo 2º e anexo III da citada Portaria);
- b) Câmara Municipal de Teresina/PI, cargo AE-I¹ equivalente ao DAS-5 (Artigo 2º, §3º da citada Portaria) por analogia à tabela de equivalência utilizada no item "a" por tratar-se de poder legislativo municipal, comparando-se com o poder legislativo federal.

O Comitê opinou, por unanimidade, pela ausência de óbices sobre o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei nº 13.303/2016, assim como pelo atendimento aos requisitos previstos na alínea "c" do Inciso IV do Artigo 28 e Inciso I do Artigo 54 do Decreto nº 8.945/2016, combinado com artigo 29 do Estatuto Social da Codevasf.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais membros.

Luciana Narimatsu Ribeiro Secretária

Marcelo Guimarães de Carvalho Membro Carlos Henrique da Silva Marques Presidente

Geraldo Gregório dos Santos Membro

Antônio Luiz de Oliveira Corrêa da Silva Membro

1. <a href="http://www.teresina.pi.leg.br/transparencia/upload/categoria/Mg==.pdf?031844">http://www.teresina.pi.leg.br/transparencia/upload/categoria/Mg==.pdf?031844</a>